

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01, 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

IMPORTANTE

É obrigatória a submissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para os compreende-se os seguintes CNAES:

8630-5/01 - Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

- Ambulatório Cirúrgico tipo II
- Unidade Ambulatorial tipo III ou Unidade Médico Cirúrgica de curta permanência
- Clínica de Estética tipo II
- Clínica de Estética tipo III

8630-5/02 - Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

- Ambulatório com assistência a pacientes extra estabelecimento, com uso de unidades móveis e exames complementares
- Estabelecimento que presta serviços de consultas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica e outros locais equipados para a realização de exames complementares
- Atividades de clínica m'dica com emprego de equipamento de raio x
- Clínica, serviço ou empresa especializada em medicina do trabalho, no qual se realiza exames complementares.

Base legal: Anexo I da Portaria CVS/SP nº 01/24.

1.1.Razão Social:					
1.2.Nome Fantasia:					
1.3.CNPJ:					
1.4.Endereço:					
.5.Telefone de contato:			1.6.Email de contato:		
1.7.Licença Sanitária de Funcionamento (LF):	<u> </u>				
1.8.Horário de Funcionamento:					
2.Sala de Espera					
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL	
2.1.O estabelecimento dispõe de sala de espera para acompanhantes?				RDC nº 63/11 - art	
				21,22 e 59	
2.2.A iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades				RDC nº 63/11 - art	
com segurança?				38	
				RDC nº 50/02	
2.3.A ventilação, natural ou artificial, é adequada para as atividades realizadas? Caso				Lei Federal nº	
artificial, dispõe de certificado de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos?				13.589/18 – artigo 3	
2.4.Está afixado aviso da Lei Antifumo?				Lei Estadual nº	
				13.541/09	



ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01, 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

2.5.O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos	RDC n° 63/11 - art
produtos de limpeza e desinfetantes?	17
Material do piso	
2.6.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso,	RDC n° 63/11 - art
resistente, impermeável e lavável?	17
Material da parede	
2.7.Existe fiação exposta ou fios danificados?	RDC nº 63/11 - art
	17
2.8.Existem rachaduras ou infiltrações nas paredes?	RDC nº 63/11 - art
	17
3.Sanitários	
3.1.A iluminação, natural ou artificial, é adequada?	RDC nº 63/11- art
	38
3.2.A ventilação, natural ou artificial, é adequada para as atividades realizadas?Caso	Lei Federal nº
artificial, dispõe de certificado de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos?	13.589/18 – artigo 3
3.3.O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos	RDC nº 63/11 - art
produtos de limpeza e desinfetantes, não apresentando soluções de continuidade?	17
Material do piso	
3.4.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso,	RDC nº 63/11 - art
resistente, impermeável e lavável?	17
Material da parede	
3.5.Existem rachaduras ou infiltrações nas paredes?	RDC n° 63/11 - art
	17
3.6.Há sanitários com pias, sabão líquido e papel toalha, para uso de pacientes e	RDC n° 63/11 - art
funcionários?	17
3.7.Tem banheiro masculino e feminino separados por sexo?	RDC nº 63/11 - art
	17
3.8.As instalações são adequadas para o atendimento de físicos? Qual banheiro	RDC n° 63/11 - art
adaptado :	17
3.9.Sanitários de deficiente físicos são providos de barras?	RDC nº 63/11 - art
	17
3.10.Os ralos possuem proteção (escamoteável) contra a entrada de artrópodes e	RDC n° 63/11 - art
roedores?	17
3.11.Lixeiras de cantos arredondados, impermeáveis, com tampa e sistema de	RDC nº 63/11 - art
abertura sem contato manual?	17
4.Sala de atendimento aos pacientes	



ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01, 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

4.1.A iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades	RDC nº 63/11 - art
com segurança?	17
4.2.A ventilação, natural ou artificial, é adequada para as atividades realizadas? Caso	Lei Federal nº
artificial, dispõe de certificado de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos?	13.589/18 – artigo 3
4.3.O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos	RDC nº 63/11 - art
produtos de limpeza e desinfetantes?	17
Material do piso	
4.4.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso,	RDC n° 63/11 - art
resistente, impermeável e lavável?	17
Material da parede	
4.5.Existe fiação exposta ou fios danificados?	RDC nº 63/11 - art
	17
4.6.Existem rachaduras ou infiltrações nas paredes?	RDC nº 63/11 - art
	17
4.7.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso,	RDC n° 63/11 - art
resistente, impermeável e lavável?	17
Material da parede	
4.8.Lixeiras de cantos arredondados, impermeáveis, com tampa e sistema de abertura	RDC n° 63/11 - art
sem contato manual, munidas de "saco branco leitoso"?	52
	RDC n° 222/18
4.9. Verificar se a sala destinada à consulta possui no mínimo 7,5 m² e medida linear	RDC n° 63/11 - art
mínima de 2,2 metros.	17
4.10.Existem pias para lavagem das mãos, providas de sabão líquido e papel toalha,	RDC nº 63/11 - art
em todas as áreas onde há manipulação de pacientes?	17
4.11.Divã/maca com lençol descartável?	RDC nº 63/11 - art
	17
4.12.Faz uso de instrumentação descartável?	RDC n° 63/11 - art
	17
4.13.Faz uso de instrumentação reutilizável?	RDC n° 63/11 - art
	17
4.13.1.No caso de uso instrumentação reutilizável tem sala de esterilização provida	RDC nº 63/11 - inc I
de estufa ou autoclave e pia para lavagem de instrumentos e expurgo?	art 46, art 57
4.14.Faz aplicação de medicamentos e a utilização de perfurocortantes descartáveis	RDC nº 63/11- inc X
tem recipientes , resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de	art 23
sistema de abertura sem contato manual, para descarte deste material "Descarpak"?	
4.15.Se caso houver medicamentos que necessitem de refrigeração os mesmo são	RDC nº 63/11 - inc



ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01, 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

armazenados em refrigeradores com termômetro de máxima e mínima com controle de anotações diárias ?	V art 8, art 53
4.16.Quanto aos resíduos de serviços de saúde, dispõe de cadastro para coleta	RDC nº 63/11 - art
municipal ou apresenta contrato com terceiros?	11
	RDC n° 222/18
*Caso a especialidade exija sanitário em anexo - aplicar o item 3 deste roteiro	
5.Condições Gerais	
5.1.Ambiente limpo e organizado?	RDC nº 63/11 - art
	17
5.2.Acesso adaptado para portadores de necessidades especiais?	ABNT 9050/04
5.3.Amostra grátis?	RDC 60/09 - art 3
5.4.Existe área para registro de pacientes e para arquivo?	RDC n° 63/11 - art
	17
5.5.Há um local apropriado para a guarda de produtos e equipamentos de limpeza?	RDC nº 63/11 - art
	17
5.6.O s extintores estão dentro do prazo de validade?	RDC nº 63/11 - art
	17
5.7.Medicamentos de uso do consultório e de amostras grátis armazenados em	RDC 60/09 - inc 2
local protegido contra intempéries , luz direta , umidade sendo o mesmo mantidos	art 8
dentro do prazo de validade?	

Observações:

- 1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;
- 2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.
- 3) Legenda: S Sim; N Não; NA Não se aplica à atividade